

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 03/2021-CGJ

A DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, **CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Provimento nº 79/2018 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a política nacional de metas do Serviço Extrajudicial;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pelos Assuntos dos Serviços Extrajudiciais, composta pelos seguintes membros:

I ∷ Juiz Corregedor **LÚCIO BARRETO GUERREIRO**;

II ∷ Analista Judiciário ∷ **JAIME DIAS LIMA**;

III ∷ Analista Judiciária ∷ **PAOLA WATRIN MENESCAL**;

IV ∷ Assessora Jurídica - **MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA**;

V - Assessora Jurídica ∷ **CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA**;

VI - Assessor Jurídico ∷ **GABRIEL ZUNIGA MUTRAN**;

VII - Assessora Jurídica ∷ **DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA**;

VIII - Assessora Jurídica ∷ **JANE CÉLIA CRUZ MARTINS**;

IX - Assessora Jurídica ∷ **DAIANA PAES DA SILVA**;

X ∷ Chefe da Divisão Judiciária ∷ **ANGÉLICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES**;

XI ∷ Auxiliar Judiciário ∷ **JACIVALDO BENEDITO PIRES DO AMARAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/Pa, 22 de fevereiro de 2021.

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 04 /2021/CGJ